

	<p>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 974</p>
---	---

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
ENDEREÇO: RUA R8, QD22 LT 03, JARDIM AMAZONAS, 76.190-000
SETOR SOLICITANTE: CHEFIA DE GABINETE
SERVIDOR SOLICITANTE: MILLYANA CRISTINA RODRIGUES SILVA
DATA DA SOLICITAÇÃO: 12/02/2026
DATA DESEJADA ESTIMADA: 12/02/2026
GRAU DE PRIORIDADE: Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de coffee break, incluindo preparo, fornecimento dos alimentos e bebidas, equipe de apoio, montagem, reposição e organização, destinada a atender o evento consistente em Workshop, a ser realizado no dia 07 de março de 2026, nas dependências do (COTEC Padre Antônio Vérmei situado na rua Vinte, Qd.245 L01, Jardim Atlântico Palmeiras de Goiás-GO), para um estimado de 350 pessoas envolvidas.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de prover suporte adequado à realização do evento institucional a ser realizado nas dependências do COTEC Padre Antônio Vérmei, situado na Rua Vinte, Quadra 245, Lote 01, Jardim Atlântico, no Município de Palmeiras de Goiás, destinado a um público estimado de 350 (trezentas e cinquenta) pessoas, entre vereadores, servidores, autoridades convidadas, palestrantes e cidadãos.

A contratação visa assegurar condições organizacionais, operacionais e logísticas compatíveis com a natureza institucional da atividade, garantindo o adequado acolhimento e atendimento aos participantes, especialmente no que se refere ao preparo, fornecimento, organização e distribuição de serviços de coffee break, observando padrões de qualidade, higiene, segurança alimentar e eficiência na execução.

Ressalta-se que esta Casa Legislativa não dispõe de estrutura física apropriada, equipamentos específicos, insumos, equipe técnica especializada ou logística própria suficientes para a execução direta do objeto, o que inviabiliza a prestação do serviço por meios próprios. A ausência de tais recursos poderia comprometer a organização do evento, a segurança alimentar dos participantes e a imagem institucional do Poder Legislativo.

Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, apta a fornecer produtos de qualidade, com adequada manipulação e acondicionamento, observando as normas sanitárias e de vigilância vigentes, bem como assegurando regularidade, padronização e eficiência na prestação dos serviços.

A medida encontra-se alinhada ao interesse público, pois contribui diretamente para a adequada execução das atividades legislativas e administrativas, promovendo ambiente institucional organizado, receptivo e condizente com a relevância do evento e com o número expressivo de participantes.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada configura-se como a solução mais eficiente e vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por possibilitar a adequada gestão dos recursos públicos, a racionalização de custos, a mitigação de riscos operacionais e sanitários, bem como a observância dos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e da obtenção do melhor resultado para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total
1	3800	Serviços de fornecimento de coffee break	serviço	1,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL							0,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

fls. 003

DEMANDAS VINCULADAS

PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, 12 de fevereiro de 2026.

IVANI LUCIA DE ALMEIDA GONÇALVES
011.177.191-97
CHEFIA DE GABINETE